

LEI COMPLEMENTAR Nº. 054, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 03 de Abril de 2011; 124ª
da República.



Prefeito

Cria novas vagas para os cargos efetivos no âmbito do
Município de Parnamirim e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei
Complementar:

Art. 1º - Ficam criadas novas vagas de cargos públicos de provimento efetivo, no
quantitativo e descrições constantes no Anexo Único da presente Lei, que se incorporam a estrutura
de pessoal do Município de Parnamirim.

Art. 2º - O provimento dos cargos efetivos, através de concurso público, relativos às
vagas criadas por esta Lei, fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação
orçamentária e financeira para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela
decorrentes, conforme o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º - O Vencimento dos cargos públicos, criados por esta Lei, são os mesmos
definidos para aqueles de idêntica denominação, ou para o mesmo grau de escolaridade, daqueles já
existentes no Quadro de Pessoal do Município de Parnamirim.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de Abril de 2012.



MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD

CARGO	VAGAS
Agente de Controle de Zoonoses	01
Auxiliar de Nutrição (Lactarista)	01
Técnico de Enfermagem	100
Técnico em Laboratório de Análise Clínica	01
Técnico em Nutrição e Dietética	01
Técnico em Radiologia	01
Assistente Social	01
Biólogo	01
Farmacêutico Bioquímico	05
Educador Físico	01
Enfermeiro	30
Estatístico	01
Farmacêutico	04
Nutricionista	04
Odontólogo	01
Pedagogo	01
Fisioterapeuta	05
Psicólogo	02
Psicólogo com especialização em Psicopedagogia	01
Fonoaudiólogo	02
Pedagogo com especialização em Psicopedagogia	01
Terapeuta Ocupacional	02
Médico	112
Médico Veterinário	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT

CARGO	QUANT.
Fiscal de Tributos (com formação em Direito, Ciências Contábeis, Administração, Economia, Ciências da Computação, Engenharia de Software ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação).	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRA

CARGO	QUANT.
Agente de Trânsito	15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

CARGO	QUANT.
Assistente Social	01
Psicólogo	01

